

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

Edição nº 2057

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N.º 3852/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00841.00079/2015-3):

3º cargo	1ª e 2ª Varas de Sucessões
5º cargo	6ª Vara de Família e Sucessões
2º cargo	Processos <i>pares</i> da Vara de Curatelas, incluídas as respectivas audiências
6º cargo	Processos <i>ímpares</i> da Vara de Curatelas, incluídas as respectivas audiências
7º cargo	5ª Vara de Família e Sucessões

Esta portaria vigorará a contar de 01 de dezembro de 2016 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do Ministério Públíco.

PORTRARIA N.º 3853/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a Portaria n.º 2574/2016, a qual **REDISTRIBUIU**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00841.00079/2015-3):

3º cargo	1ª e 2ª Varas de Sucessões
2º cargo	Processos <i>pares</i> da Vara de Curatelas, incluídas as respectivas audiências
7º cargo	Processos <i>ímpares</i> da Vara de Curatelas, incluídas as respectivas audiências

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 01 de dezembro de 2016.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do Ministério Públíco.

PORTRARIA N.º 3962/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, na forma que segue:

5º cargo – Fazenda Pública e Juizados Especiais Cíveis	Atuar na Turma Recursal Provisória da Fazenda Pública de Porto Alegre
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Esta portaria vigorará no período compreendido entre 16 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

PORATARIA N.º 3963/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, os processos dos 1º e 2º Juizados da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre aos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 9º e 10º de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de forma “*pro rata*”.

Esta portaria vigorará no período compreendido entre 16 e 30 de novembro de 2016, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORATARIA N.º 3964/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, os processos em tramitação na Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, incluindo-os, nas atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º de Promotor de Justiça, de forma “*pro rata*”, os processos oriundos da 20ª Vara Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública para Ações de Massa; bem como os processos relativos à matéria de trânsito que tramitam na 11ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na forma que segue:

1º cargo	Processos de trânsito com final 1
2º cargo	Processos de trânsito com final 2
3º cargo	Processos de trânsito com final 3
4º cargo	Processos de trânsito com final 4
6º cargo	Processos de trânsito com final 6
7º cargo	Processos de trânsito com final 7
9º cargo	Processos de trânsito com finais 5, 8 e 9
10º cargo	Processos de trânsito com final 0

Esta portaria vigorará no período compreendido de 16 a 30 de novembro de 2016, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORATARIA N.º 3965/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, os processos que tramitam na Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, incluindo-os, nas atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 9º e 10º de Promotor de Justiça, na forma que segue:

1º cargo	Processos de trânsito com finais 1 e 2
2º cargo	2º Juizado da 5ª Vara da Fazenda Pública
3º cargo	1º Juizado da 5ª Vara da Fazenda Pública
4º cargo	Processos pares da 20ª Vara da Fazenda Pública



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

6º cargo	Processos de trânsito com finais 3 e 4
7º cargo	Processos ímpares da 20ª Vara da Fazenda Pública
9º cargo	Processos de trânsito com finais 7, 8, 9 e 0
10º cargo	Processos de trânsito com finais 5 e 6

Esta portaria vigorará no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 016/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, a servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular Adriana Rita Garcia Freitas (Port. 0025/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2017, o servidor ANDRÉ TELES, ID n.º 3409945, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 0051/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2430-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2015

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA, as seguintes penalidades: 1- multa compensatória, no valor de R\$ 20.812,00, correspondente a 10% sobre o valor total da requisição, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, letra "b", do ajuste; 2- rescisão do Contrato de Compra e Venda UAJ n.º 002/2016; 3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 meses; a inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual, com base nos artigos 1º, incisos I e II, 2º, inciso IV e 8º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 42.250/03, que regulamenta a Lei Estadual n.º 11.389/09, alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.680/08 bem como no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ N.º 203/2016
PROCESSO N.º 1859-09.00/16-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2016

CONTRATADA: SIDNEI VICENTE KNEBEL – EPP; **OBJETO:** prestação de serviços especializados para adaptação de veículo FIAT DOBLÔ ESSENCE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. Leis Estaduais n.ºs 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06. Decreto Estadual n.º 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 015/2016
PROCESSO Nº 0295-09.00/16-4
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES GRANZOTTO LTDA. – EPP; **OBJETO:** acrescer e suprimir, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total do ajuste, da quantia R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
UAJ Nº 200/2016
PROCESSO Nº 0965-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016**

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA EPP. **OBJETO:** quadros magnéticos abaixo especificados, em consonância com o disposto neste contrato, no Anexo II do Edital e na proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.
1	Quadros magnéticos brancos, tamanho 1,20 x 1,00m (largura e altura), conforme termo de referência, anexo II do edital.	15	Multi Quadros/ MQ 19	R\$ 260,00

VIGÊNCIA: 06 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provisórios PGJ/RS nºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provisão PGJ/RS nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS UAJ Nº 193/2016
PROCESSO Nº 2038-09.00/16-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016**

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI ME; **OBJETO:** monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Panambi/RS, conforme descrito abaixo:

DESCRÍÇÃO	QTDE.	PREÇO UNIT.	TOTAL
PANAMBI - Monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
PANAMBI - Chamado da Promotoria de Justiça	120	R\$ 1,16	139,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** 3.499,20;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nºs 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 42.434/03, Provisórios PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA
E VENDA UAJ Nº 202/2016
PROCESSO Nº 1486-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016**

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de multifuncionais policromáticas – com garantia - e suprimentos, abaixo especificados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	Multifuncionais policromáticas com tecnologia jato de tinta com capacidade de 20ppm em preto e 15 ppm em modo colorido	37 Un.	HP/OFFICE JET 8720 (D9L19A)	2.231,80
1.2	Cartuchos de tinta preta com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.000 cópias	90 Un.	HP/HP 958XL Preto (L0R41AB)	273,00
1.3	Cartuchos de tinta magenta com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	112 Un.	HP/HP 954XL Magenta (L0S65AB)	197,00
1.4	Cartuchos de tinta amarela com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	112 Un.	HP/HP 954XL Amarelo (L0S68AB)	197,00
1.5	Cartuchos de tinta ciano com capacidade de impressão de, no mínimo, 1.500 cópias	112 Un.	HP/HP 954XL Ciano (L0S62AB)	197,00



Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

VALOR TOTAL: R\$ 173.338,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746/6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52/3.3.90.30, Rubrica 5228/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 005/2017 Resultado do Edital nº 216/2016 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 16/12/2016)

O EXCELENTESSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00905/2016-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 216/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 01/2017

A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que o Ministério Pùblico instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil nº 00748.00002/2017, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, tendo por objeto investigar RISCO AO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO - SIM CAXIAS, POR ANÚNCIO DE ATO ADMINISTRATIVO PELO PREFEITO ELEITO, DANIEL GUERRA, QUE, SE LEVADO A EFEITO, VIOLARIA OS PRINCÍPIOS DA IMPESOALIDADE E EFICIÊNCIA. INVESTIGADOS(S): Município de Caxias do Sul e Sr. Prefeito Municipal, Daniel Guerra LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00766.00005/2007. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Investigação de possível ocorrência de dano ambiental, decorrente de poluição sonora, por parte da SOCIEDADE DE CANTO LYRA, no Município de Estância Velha.

INVESTIGADO(S): Sociedade de Canto Lyra LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do estabelecimento Duda's Bar Drink em Gravataí. INVESTIGADO(S): Dudas Bar Drink LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade na constituição do condomínio residencial São João, a decorrer: a) da ausência da prestação de serviço de água no condomínio; b) da ausência de regular constituição de síndico para o condomínio. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida INVESTIGADO(S): Pátio Bar e Bistro LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00068/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado 'Pink Bar';

Local: Rua Coronel Inocêncio de Oliveira, nº 515, Bairro Dytz, Santo Ângelo.

Investigado: Pink Bar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar loteamento irregular em Arroio Teixeira, pela ausência da implementação da rede de distribuição de energia elétrica, em prejuízo dos consumidores, adquirentes dos lotes. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa e Urbanisul LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar irregularidades na exploração de espaços públicos pela investigada empresa, calçadas e outros locais, tendo inclusive base no termo de cooperação 001 de 19 de outubro de 2015 firmado entre os investigados e a Lei Municipal 484 de 21 de dezembro de 1990, sem a devida fiscalização do investigado Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Lokos Parques e Turismo Ltda – Epp e Município de Capão da Canoa LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.



Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.00063/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar ocupação da área situada no loteamento irregular na Rua Dorival Castilhos Machado, nas proximidades do n.º 890, lotes que começaram a ser adquiridos no ano de 1997, com pedido de regularização junto a CTARF desde o ano de 2002, e o eventual prejuízo a Ordem Urbanística e ao erário municipal decorrente da manutenção da diretriz 8809, que acarretará na necessidade de desapropriação de 14 (quartoze) moradias, havendo, indicativo de mudança de traçado, podendo, em tese, preservar as habitações populares. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2017.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 7/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01748.000.006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades junto aos cadastros de pacientes para agendamento de consultas de especialidades médicas do município de Morro Reuter. INVESTIGADO(S): Município De Morro Reuter. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na aplicação de penalidades a servidores municipais, pelo atual Prefeito de Três Arroios/RS, Lírio Antônio Zarichta, afrontando o Princípio da Imparcialidade e Legalidade, com indícios de perseguição política e Abuso de Autoridade, praticado pelo agente público contra os servidores". INVESTIGADOS(S): Lírio Antônio Zarichta, Atual Prefeito do Município de Três Arroios e Município de Três Arroios LOCAL DO FATO: Três Arroios.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível irregularidade no exercício das funções do cargo de Auditor Revisor do Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí LOCAL

DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00799.000.017/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Fiscalizar a realização do evento Carnaval de Rua de Jaguari.. INVESTIGADO(S): Município de Jaguari. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a regularidade do Contrato 09/2016, firmado pelo MUNICÍPIO de COXILHA com a empresa BONFANTE & CIA LTDA., tendo em vista o total da quilometragem prevista (100.000km), havendo dúvidas sobre a forma de fiscalização do contrato, uma vez que grande parte dos pagamentos terminou ocorrendo no final do ano, entre novembro e dezembro. INVESTIGADO(S): JULIO CÉSAR MESQUITA CENI, ex-Prefeito Municipal e empresa BONFANTE & CIA LTDA., representada por IVANIR JOÃO BONFANTE. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, praticados, dentre eventuais outros, pelo servidor público Sérgio Alexandre Kessler Kist (investigado), então ocupante de cargo em comissão/coordenador de departamento, consistentes em enriquecimento ilícito, lesão ao erário e/ou afronta aos princípios da Administração Pública, em razão das irregularidades apuradas no processo administrativo nº 342/PAD/2013, relativas à administração do Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul entre os anos de 2009/2012". INVESTIGADO(S): Sergio Alexandre Kessler Kist LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01688.000.014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Investigar ilícitos nas licitações com LOJAS HOLZ LTDA. e HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS como vencedores dos certames, no ano de 2013. INVESTIGADO(S): Osmar Kuhn. LOCAL DO FATO: Chiapetta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SCHARLAU DE SÃO LEOPOLDO, BEM COMO NA CONTRATAÇÃO DIRETA DE FUNCIONÁRIOS, SEM PROCESSO SELETIVO, PARA LABORAR NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE. INVESTIGADOS(S): Município de São Leopoldo e Oscip Futura Saúde LOCAL DO FATO: São Leopoldo.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA MAIRA UBATUBA MACHADO, NO PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÕES AO PROFESSOR NELSON PERES GARCIA E A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS COMPRAS EFETUADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ORESTES JOÃO STRAGLIOTTO." INVESTIGADOS(S): Direção da Emef Padre Orestes João Stragliotto, Maira Ubatuba Machado e Nelson Peres Garcia Junior LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01203.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possível dano ao erário decorrente da inexecução contratual da Empresa MKT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA para execução de serviços de recuperação do prédio da Gerência Regional Metropolitana da CEEE-D. INVESTIGADOS(S): Companhia Estadual de Energia Elétrica e Mkt Construção Civil Ltda LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01203.00024/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar supostas irregularidades no pagamento, pelo IPE/RS, de itens de farmácia em resarcimentos de serviços prestados por hospitais ao plano de saúde dos servidores públicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Públíco.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.